tribunal de justiça do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

https://www.tjgo.jus.br/

ANO V – EDIÇÃO nº 1045 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: terça-feira, 17 de abril de 2012 PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 18 de abril de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172

Assinado de forma digital por CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v1, cn=CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172
Dados: 2012.04.17 18:06:57 -03'00'

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº807/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4036166/2012, exonera, a pedido e a partir desta data, **RICARDO PAES SANDRE**, Técnico Judiciário (Médico do Trabalho), classe A, nível 1, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Saúde, DAE-8, da Diretoria Geral.

Goiânia, 12 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº808/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4036166/2012, exonera, a partir desta data, **LEÔNCIO CAETANO RODRIGUES NETO** do cargo de provimento em comissão de Médico Especialista (Centro de Saúde), DAE-6, da Diretoria Geral, e o nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Diretor do Centro de Saúde, DAE-8, da citada Diretoria.

Goiânia, 12 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Juridica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº822/2012.

Altera o art. 11 do Decreto Judiciário nº 071, de 21 de janeiro de 2008, com suas modificações posteriores.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 4006194/2012:

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 11 do Decreto Judiciário nº 071, de 21 de janeiro de 2008, alterado pelos Decretos Judiciários nºs 1356, de 23 de setembro de 2008; 2643, de 9 de dezembro de 2009, e 1700, de 26 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 *Fica limitado a 96 (noventa e seis) meses o número máximo de parcelas referentes à contratação de créditos consignados em folha de pagamento*."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº823/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido e a partir desta data, **ADRIANO PEREIRA DE RESENDE** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão (Manutenção), DAE-7, da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia (entrância final).

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº824/2012.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nomeia **WANDER YOSHIAKI TANAKA** para, a partir desta data, exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão (Manutenção), DAE-7, da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia (entrância final).

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº826/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, dispensa, a partir desta data, **SANDRA DE OLIVEIRA DIAS**, Escrevente Judiciário III, classe E, nível 1, da função de confiança de Assessor Jurídico (Coordenação do Assessoramento Administrativo), FEC-10, da Presidência e a designa para, a partir da mesma data, exercer a de Assessor Auxiliar III (Coordenação do Assessoramento Jurídico), FEC-8, da Presidência.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº827/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a partir desta data, **JAÍSA ALVES DA CUNHA NEVES**, Técnico Judiciário, classe F, nível 2, do cargo de provimento em comissão de Assistente Executivo de Desembargador, DAE-7 (Gabinete do Desembargador Leobino Valente Chaves) e a designa para, a partir da mesma data, exercer a função de confiança de Assessor Jurídico (Coordenação do Assessoramento Administrativo), FEC-10, da Presidência.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº828/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a partir desta data, **CHRISTIAN DE SANTANA SADER** do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete de Desembargador, DAE-6 (Gabinete do Desembargador Leobino Valente Chaves), e o nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Assistente Executivo de Desembargador, DAE-7, do citado Gabinete.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº829/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a partir desta data, **MARCIANO APARECIDO PIRES E SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Juiz de Direito de comarca de entrância final (Gabinete dos Juízes Auxiliares), DAE-4, da Presidência, e o nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Secretário de Gabinete de Desembargador, DAE-6 (Gabinete do Desembargador Leobino Valente Chaves).

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 – www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº830/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a partir desta data, **RUBYA CARLA VIEIRA MARTINEZ** do cargo de provimento em comissão de Secretário de Juizado Especial de comarca de entrância final, DAE-4, e a nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Assistente de Juiz de Direito de comarca de entrância final (Gabinete dos Juízes Auxiliares), DAE-4, da Presidência.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 – www.tjgo.jus.br